



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **390** / 2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00045125-22

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/2020

Objeto: Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
01	7742	DIAZEPAN 5 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	33.750	8,00
04	7750	HALOPERIDOL 1 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	4.875	12,50
11	7781	IMIPRAMINA 25 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	8.250	30,00
15	7818	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	8.250	25,90
28	3598 1	CODEÍNA 30 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA, LOTE COM 100 UNIDADES OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	8.250	74,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 07 AGO. 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ALESSANDRO ROTOLI
Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2020.07.14 09:32:13 -03'00'

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00045125-22

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/2020

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 AGO. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandra M. Z. L. C. Silva
Cargo: Farmacêutica
CPF: 681.597.226-72 RG: 5.380.616
Data de Nascimento: 31/8/71
Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 - 11º andar
E-mail institucional: alexandra.vazdelima@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 216-0169
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Alessandro Rotoli Camargo
Cargo: Gerente de Licitações
CPF: 246.842.158-22 RG: 24.837.066-2
Data de Nascimento: 25/06/76
Endereço residencial: Rua das Primaveras, 30, Bairro Santa Marta, Itapira - SP
E-mail institucional: patricia.tobias@crystalia.com.br vinicius.macedo@crystalia.com.br
E-mail pessoal: lerotoli@terra.com.br
Telefone(s): (19) 98236-0110
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Assinado de forma digital por ALESSANDRO
ROTOU CAMARGO 24684215822
Dados: 2020.07.14 09:45:17 -03'00'

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.